CONDIÇÕES DE USO DO CERTIFICADO E DA MARCA TECPAR CERT

ACER G01-14 rev. 01

1- CONDIÇÕES PRELIMINARES

As marcas **Tecpar Cert** são propriedade do Instituto de Tecnologia do Paraná – **Tecpar**, devidamente registradas no **INPI**.

A organização/unidade de produção que obtiver a certificação poderá utilizar a marca de conformidade apropriada, isto é, aquela correspondente ao padrão normativo utilizado na certificação (por ex. sistema de gestão da qualidade, gestão ambiental, produtos elétricos, eletrodomésticos, produtos orgânicos, entre outras).

A organização/unidade de produção deve ter responsabilidade para o correto uso e divulgação da marca **Tecpar Cert**, zelando para que somente a(s) unidade(s) certificada(s) e o escopo/processos/atividades cobertas pela certificação façam usa da marca **Tecpar Cert**.

O uso da marca **Tecpar Cert** é limitado para organizações/unidade de produção cujo sistema/produto seja certificado, e não pode, sem permissão expressa, ser transferido a terceiros ou sucessores, ou ser motivo de negócio, ou venda, ou qualquer tipo de ação legal.

2- TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

2.1- AUTORIZAÇÃO

A organização/unidade de produção que obtiver a certificação só pode fazer uso do certificado e da marca de conformidade durante a validade do certificado e conforme condições estabelecidas neste documento.

2.2- REPRODUÇÃO DA MARCA TECPAR CERT

A arte final da marca poderá ser fornecida em arquivo eletrônico, mediante solicitação ao Tecpar Cert através do e-mail: contato@tecparcert.com.br

A reprodução da marca **Tecpar Cert** deve ser efetuada exatamente como no arquivo eletrônico. Não são permitidas modificações do *lay-out*, a exceção de modificação de tamanho e cor conforme indicados no item 2.5 deste documento, desde que todos os detalhes sejam mantidos legíveis e que seja respeitada a proporcionalidade entre as medidas e o desenho original.

É permitida a reprodução colorida dos certificados, desde que devidamente identificada como cópia.

2.3- DA UTILIZAÇÃO

A organização pode utilizar a marca **Tecpar Cert**, como forma de promover sua certificação em material promocional, como notas fiscais, cartas envelopes, agendas, outdoors, catálogos de produtos, sites de internet, ou outros.

Quando o material promocional envolver também outros processos (escopo) que não estejam cobertos no escopo de certificação, a sua utilização deve ser de forma que fique absolutamente claro que a marca se aplica somente aquelas atividades/processos certificados.

A organização/unidade de produção certificada deve:

a) Atender aos requisitos do organismo de certificação ao fazer referência à sua condição de certificação nos meios de comunicação, como internet, folhetos ou propaganda, ou outros documentos;

b) Não fazer ou permitir qualquer declaração que induza a erro em relação à sua certificação;

c) Não usar ou permitir o uso de um documento de certificação ou de qualquer parte dele, de maneira que induza a erro;

d) Em caso de suspensão ou cancelamento da sua certificação, interromper o uso de todo material publicitário que faça referência à certificação, conforme orientações do Tecpar Cert;

e) Alterar todo material publicitário quando o escopo da certificação tiver sido reduzido;

f) Não dar a entender que a certificação se aplica às atividades e locais fora do escopo de certificação;

g) Não usar sua certificação de tal maneira que possa comprometer a reputação do Tecpar Cert e perder a confiança pública.

2.3.1- DA UTILIZAÇÃO E MODELO DA MARCA PARA SISTEMA DE GESTÃO CERTIFICADO

Para sistemas de gestão da qualidade, ambiental, saúde e segurança ocupacional, ou outro, a marca **Tecpar Cert**, não deve ser utilizada diretamente em um produto, nem na embalagem do produto, nem de qualquer outra maneira que possa ser interpretada como denotando conformidade do produto. Também não é permitido o uso da marca em certificados, laudos técnicos, relatórios de ensaios, calibração, inspeções e laudos de análises clínicas. Estes relatórios e certificados são considerados, neste contexto, como produtos.

É permitido uma declaração (sem a marca) na embalagem ou nas informações que acompanham o produto, de que a organização possui um sistema de gestão certificado. A declaração deve incluir referência a:

- Identificação (por exemplo, marca ou nome) da organização certificada;

- Tipo de sistema de gestão (por exemplo, qualidade, ambiental) e a norma aplicável;

- Organismo de certificação emissor do certificado.

Nota: Embalagem do produto é considerada aquela que pode ser removida sem que o produto seja desintegrado ou danificado. Informações que acompanham o produto são consideradas como disponíveis separadamente ou facilmente destacadas. Rótulos ou placas de identificação são consideradas parte do produto.

Exemplo de modelo:

NBR ISO 9001

2.3.2- DA UTILIZAÇÃO PARA PRODUTOS CERTIFICADOS

Para produtos elétricos, eletrodomésticos, orgânicos ou outro, a marca **Tecpar Cert** poderá ser utilizada diretamente em um produto ou na embalagem do produto, atendendo ao disposto no item 2.3 deste documento.

Quando o produto certificado utilizar selo de conformidade, conforme estabelecido por órgão de acreditação/credenciamento, as regras, formas de utilização, modelos e aplicação são disponibilizadas conforme documentos normativos (portarias, instruções normativas e regulamentos) pertinentes a cada programa de certificação.

Exemplo de modelo:

2.4- MODELOS E APLICAÇÃO DA MARCA TECPAR CERT

Utilizar as referências para tonalidade de cores e padrões:

1) Aplicação em cores:

- Referência CMYK;

- Azul 100/67/0/34 (Pantone 286 C);

- Verde 100/0/31/30 (Pantone 3405 C);

- No caso de utilização de outros catálogos de cores para tintas de impressão, *silkcreen*, esmaltes ou outros, observar e igualar a tonalidade das cores conforme sistemas indicados acima. Em adesivos, utilizar como base a película adesiva branca opaca.

2) Aplicação no padrão monocromático – preto:

- Para reprodução em preto e branco, aplicar preto reticulado 50% onde é verde, e 90% onde é azul.

3) Aplicação no padrão estampa:

- Na reprodução por meio de gravação em plásticos, gravação em meta ou outro meio semelhante, aplicar as tarjas horizontais e textos em alto relevo – as áreas em preto correspondem a superfície em alto relevo.

3- USO INDEVIDO DAS MARCAS E DOS CERTIFICADOS

No caso de transgressão das obrigações assumidas pela organização certificada quanto ao uso do certificado e da marca Tecpar Cert, as sanções previstas vão desde registro de não conformidade (durante as auditorias/inspeções), advertência, suspensão até o cancelamento do certificado e da autorização do uso da marca.

A organização/unidade de produção não concordando com a sanção imposta, pode se manifestar formalmente à Gerência da Divisão de Certificação, explicitando a sua discordância.